CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 35/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 02 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **providenciar a instalação de redutor de velocidade na Rua Várzea Formosa, próximo ao nº 207, Bairro Vera Cruz, neste município.**

JUSTIFICATIVA

O trânsito de caminhões, carros, motos e pedestres é intenso, na Rua Várzea Formosa, próximo ao nº 207, no Bairro Vera Cruz, e é iminente o risco de acidente. A colocação de dispositivos que diminuam a velocidade dos veículos no referido local é de grande importância para a segurança de todos.

Sabemos que a falta de atenção e de prudência, tanto dos motoristas quanto dos pedestres, são causas de muitos acidentes e o redutor de velocidade minimiza bem esses problemas, na medida em que força os condutores dos veículos a prestarem mais atenção no trânsito e a reduzirem a velocidade automaticamente.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador

Eldir José Batista
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG